

Ata nº. 024/2017 - 21ª Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Regente Feijó. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, iniciou-se a vigésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal com a presença dos servidores Danyelle Alexandra de Carvalho Magna e Lussandro Luis Gualdi Malacrida. Após ser realizada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Antonio Luiz Rodrigues, Dilma Gomes de Almeida, Domingos Costa Neto, Guilherme Oliveira da Rocha, José Antonio Ceolin, José Emilson da Silva, Lincoln Rogério Bertoncello, Marcelo Ferrari e Marcos Aparecido Prado. Havendo a presença de todos os senhores vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão esclarecendo que a ata da sessão anterior encontra-se disponível aos senhores vereadores para análise e, ao mesmo tempo que esclarece que quaisquer incorreções, se eventualmente constatadas, deverão ser solicitadas as devidas retificações diretamente a secretaria administrativa. Ato contínuo, entrou-se no expediente que constou do seguinte: Indicação(ões) nº(s) 0173/2017 ao 0179/2017 que foi(ram) deferida(s) pelo Presidente da Casa, nos termos regimentais. Moção(ões) de nºs 0142/2017 ao 0144/2017 que foram aprovadas por unanimidade de votos. Havendo tempo regimental utilizou(aram) da palavra em Tema Livre o(s) nobre(s) vereador(es): José Antonio Ceolin e Dilma Gomes de Almeida. Com a presença dos vereadores já relacionados, entrou-se na Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento verbal de autoria do nobre vereador Domingos Costa Neto que requer que a presente pauta seja apreciada em regime de urgência especial, valendo dizer em única discussão e votação. A Presidência coloca o requerimento verbal em discussão e votação, que foi declarado aprovado por maioria de votos, pois, obteve voto contrário do Vereador Marcelo Ferrari. Com isso, foi colocado em discussão o Parecer das comissões constituição, justiça e redação, e, orçamento finanças e contabilidade, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 que colocado em 2ª discussão e 2ª votação foi declarado aprovado por maioria de votos, pois, obteve voto contrário do nobre Vereador Marcelo Ferrari. Havendo tempo regimental nenhum vereador utilizou a palavra em Explicação Pessoal os nobres vereadores. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido nesta reunião, o Senhor Presidente informa que as matérias ora aprovadas serão dados os prosseguimentos nos termos regimentais, agradece a presença de todos, convoca-os para a próxima sessão ordinária dessa Casa e declara encerrada a presente sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida e achada conforme, será aprovada e assinada.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.